



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2267/2023

PROCEDÊNCIA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão Eletrônico	
Processo Administrativo	Nº 24102023001
Pregão Eletrônico	Nº 031/2023
Objeto:	Aquisição de um veículo de passeio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, município de Alenquer – Pará, conforme emenda parlamentar individual – Proposta: Ministério da Saúde nº 12278.544000/1220-01.

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 629/2005 PMA, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Alenquer, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

Após análise do processo licitatório, conforme mencionado no quadro acima, esta Controladoria Geral do Município de Alenquer, no uso de suas atribuições, declara o que segue.

I – DA MODALIDADE

A modalidade adotada no processo licitatório foi Pregão Eletrônico, prevista na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93, e demais normas pertinentes e suas alterações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se da análise técnica dos autos do processo de Pregão Eletrônico Nº **031/2023**, que versa a **“Aquisição de um veículo de passeio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, município de Alenquer – Pará, conforme emenda parlamentar individual – Proposta: Ministério da Saúde nº 12278.544000/1220-01”**. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta no Setor de Licitação, o qual deu entrada nesta controladoria em 07 de dezembro de 2023, para análise e parecer do processo.

Em exame, quanto aos atos procedimentais verificou-se que o processo administrativo foi autuado, protocolado e numerado, e contém, em síntese, os seguintes documentos:

- Ofício nº 632/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a abertura do processo licitatório, com documentos referentes ao Convênio com o Ministério da Saúde anexos;
- Termo de Referência;
- Cotações de Preços e Mapa de Cotação de Preços;
- Saldo da Dotação Orçamentária; Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- Justificativa;
- Termo de Autorização de abertura do processo Licitatório, assinado
- Solicitação de abertura do processo Licitatório;
- Termo de Abertura de Processo Administrativo;
- Portaria nº 499/2022, de 19 de agosto de 2022, de nomeação da Composição Permanente de Licitação - CPL;
- Portaria nº 498/2023, de 25 de julho de 2023, de nomeação do Pregoeiro Municipal, Nilson Afonso Correa Fonseca - Certificado do Pregoeiro;
- Termo de Autuação;
- Minuta do edital e respectivos anexos, tais como minuta do contrato;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

- Parecer Favorável do Assessor Jurídico Bruno Pinheiro de Moraes, OAB/PA n° 24.247;
- Edital, composto das cláusulas e anexos concernentes ao que prevê a legislação em vigor;
- Publicação do aviso de licitação no diário Oficial da União – Seção 3;
- Documentos de habilitação Jurídica;
- Ata de Propostas; Ata Parcial; Vencedores do Processo; Ranking do Processo; Ata Final; Ata de Propostas Readequadas; Relatório de Proposta Comercial Definitiva, Vencedores do Processo; Termo de Adjudicação;
- Parecer final, favorável, do assessor jurídico Bruno Pinheiro de Moraes, OAB/PA n° 24.247;
- Despacho para o Controle Interno;

III – DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

Foi publicado o Aviso de Licitação no Diário Oficial da Seção 3, dia 10 de novembro de 2023, com data da Abertura do Certame para o dia 24 de novembro de 2023, às 8 horas, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame.

IV – DO JULGAMENTO

Em relação ao julgamento e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada. Os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital. A empresa sagrada vencedora foi a Delta Veículos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.489.029/0001-51.

V – CONCLUSÃO

Esta Controladoria, em suas considerações, após análise dos autos, conclui que, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal 10.024/2019 e demais instrumentos legais correlatados, o referido processo encontra-se revestido de todas as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência a formalização do(s) Contrato(s) e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Recomenda-se a publicação no mural de licitação do TCM/PA e site da Prefeitura: alenquer.pa.gov.br – Portal da Transparência.

Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, para homologação e formalização do contrato administrativo, com as devidas publicações na imprensa oficial.

É o parecer,

Alenquer - Pará, 14 de dezembro de 2023.

Janaina de Siqueira Santos
Controladora Geral do Município de Alenquer
Decreto nº 017/2021